



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Diretoria de Relações Governamentais e Parlamentares / Coordenadoria de Relações
Governamentais**

SEI 025.00005738/2026-03

Ofício nº 0108841545/2026-SSP-SGC-DRGP-CRG

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Ao Ilustríssimo Senhor,
Presidente Carlos Ferreira
Câmara Municipal de Santo André/SP**

Assunto: Moção de Repúdio.
Referência: Ofício no 147212026 - G.P.

Senhor Presidente,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Senhoria a manifestação exarada pela Delegacia-Geral de Polícia Adjunta.

Atenciosamente,

ALFREDO CELSO MENDES GIBELLI
Diretor de Relações Governamentais e Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Celso Mendes Gibelli, Diretor**, em 26/05/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108841545** e o código CRC **32F87918**.





**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Ass. Pol. Judiciária**

DESPACHO

Nº do Processo: 025.00005738/2026-03

Interessado: Câmara Municipal de Santo André - Vereador William Lago

Assunto: Moção nº 16/2026 - Moção de Repúdio aos ataques praticados contra a liberdade religiosa e o livre exercício da fé cristã, materializados por representação formulada perante o Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Frei Gilson.

DESPACHO: APJ/DGPAD - 2476/2026 - ACOJ/rr

A Coordenadoria de Relações Governamentais da Diretoria de Relações Governamentais e Parlamentares da Secretaria da Segurança Pública encaminha Ofício no 147212026 - G.P., oriundo da Câmara Municipal de Santo André, acompanhado de Moção nº 16/2026, de autoria do Vereador William Lago, de repúdio aos ataques praticados contra a liberdade religiosa e o livre exercício da fé cristã, materializados por representação formulada perante o Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Frei Gilson (0107870180).

Diante do teor da demanda, remeta-se cópia do presente expediente ao **Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP** e ao **Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO** para conhecimento.

Este, depois de adotada essa providência, restitua-se à **Coordenadoria de Relações Governamentais da Diretoria de Relações Governamentais e Parlamentares da Secretaria da Pasta**, por meio da Assessoria Policial Civil.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**GILSON CEZAR PEREIRA DA SILVEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA ADJUNTO**



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Cezar Pereira Da Silveira, Delegado Geral de Polícia Adjunto**, em 22/05/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100390034003700330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0108458643** e o código CRC **33E2C508**.

